|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 220/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HIDELBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 165/2019, exarado no Processo nº 0009489-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Computação Gráfica, na modalidade presencial, ministrado na UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de julho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**